



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Publicado no MURAL
EM 14/02/19
Reticado / /
Itaara - RS, Ass. JMG

I TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO 9/2018

Processo n° 138/2018
Inexigibilidade n° 15/2016

**Serviços técnicos profissionais
especializados de consultoria jurídica
em direito público.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob n° 01.605.306/0001-34, representado neste ato pela Prefeita Municipal em exercício a Sra. Marta Regina Marques Copetti, inscrita no CPF sob n° 539,424,420,-00 portadora da Carteira de Identidade n° 30337164674 residente e domiciliada em Itaara /RS.

CONTRATADA: BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS S/S (DPM), sociedade de advogados inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, sob n.º 7.512, e no CNPJ n.º 92.885.888/0001 - 05, com sede em Porto Alegre - RS, na Av. Pernambuco, n.º 1001, Bairro Navegantes, diretores, ARMANDO MOUTINHO PERIN, brasileiro, advogado, OAB n° 41.960 e JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE, brasileiro, advogado, OAB n° 47.013, residentes em Porto Alegre - RS

O preço mensal do Contrato 9/2019, fica reajustado para R\$ 1.915,83 (um mil novecentos e quinze reais e oitenta e três centavos) a partir de 27/02/2019, alterando a cláusula sétima do referido instrumento em decorrência da aplicação do índice médio acumulado da variação positiva dos seguintes índices: INPC/IBGE, IPCA/IBGE e IGP-M/FGV, de 4,69. O registro deste reajuste por apostila está respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/1993.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

Marta Regina Marques Copetti
Marta Regina Marques Copetti
Prefeita Municipal em exercício
Contratante

Esta apostila encontra-se examinada e aprovada por esta Procuradoria Jurídica.

Em: 14/02/2019.

Diego Volcato Zasso
Procurador Jurídico
OAB/RS 49.889 - Matrícula n° 2106-7
Prefeitura de Itaara/RS